

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS **SECRETARIA DOS CONSELHOS**



RESOLUÇÃO Nº 022 - CEPEX/2010

APROVA O PROJETO AVALIAÇÃO DO IMPACTO DE ATIVIDASDE EDUCATIVA REALIZADA PELOS GRADUANDOS DO CURSO DE ODONTOLOGIA VOLTADA AOS ACADÊMICOS DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — da MONTES CLAROS UNIMONTES, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 149/2009 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Odontologia;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

- Art. 1°. APROVAR o Projeto Avaliação do impacto de atividade educativa realizada pelos graduandos do Curso de Odontologia voltada aos acadêmicos do Curso de Educação Física da Universidade Estadual de Montes Claros.
- Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de fevereiro de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida Reitor e Presidente do CEPEX